

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000 – Fone: (0xx74) 656-2159 – Canarana-Ba
CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO MUNICIPAL N° 173/2013

DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de licença
Prêmio a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA BAHIA, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, III e XXIX do Art. N° 103, da Lei Orgânica do Município de Canarana Bahia:

CONSIDERANDO o requerimento de licença Prêmio formulado pela Servidora Pública Municipal, e protocolizado no Departamento de Recursos Humanos em 25 de julho de 2013.

CONSIDERANDO que a Servidora pública, faz jus à licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/04/2005 a 05/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença Prêmio a partir da data de 27 de agosto de 2013, a 27 de novembro de 2013. À Sra. **Maria Inês Rodrigues de oliveira**, Servidora Pública Municipal concursada.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana BA, em 27 agosto de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpre-se


 Reinan Oliveira Santos
 Prefeito Municipal
Reinan Oliveira Santos
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 618.282.625-87

PUBLICA-SE

29/08/2013